LEI Nº 1.176/71

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO EXMO. SR. DR. RONDON PACHECO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Rondon Pacheco, o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -